

NEWSLETTER SIMPLIFIK

VALIDAÇÃO DAS FATURAS até 25 Fev

Tem até ao dia **25 de fevereiro de 2021** para validar as suas faturas pedidas com número de contribuinte em 2020, para poder usufruir da dedução das despesas no IRS a entregar de **1 de abril a 30 de junho** de 2021. É importante verificar se existem erros no e-fatura ou informação em falta. Só as faturas validadas é que serão consideradas pela Autoridade Tributária.

No caso do trabalhador independente, é importante indicar se a despesa contraída **foi efetuada no exercício da sua atividade ou não**.

O último dia para pagamento dos IVA's de novembro de 2020 e do 4.º trimestre de 2020 é a 25 de fevereiro de 2021



 Despesas Gerais Familiares	 Saúde	 Educação
 Habitação	 Lares	 Reparação de Automóveis
 Reparação de Motociclos	 Restauração e Alojamento	 Cabeleireiros

Se tiver alguma dúvida, a **SIMPLIFIK** pode ajudá-lo neste processo.

Cada contribuinte pode deduzir **até 250€ das despesas gerais**. Em conjunto, **um casal pode deduzir um máximo de 500€** no IRS. Nas famílias monoparentais, a dedução tem um limite de 335€.

Despesas dedutíveis no IRS 2020:

- **Saúde**: dedução de 15% dos valores pagos, até **um limite máximo de 1000€**.
- **Educação**: dedução de 30% das despesas **até um limite de 800€**, sendo possível incluir os gastos associados a rendas de estudantes deslocados;
- **Habitação**: dedução de 15% **até ao limite de 502€**. No entanto, pode ser majorada até ao máximo de 800€ para contribuintes com rendimentos baixos.

Para mais informações, **contacte-nos**.

Programa de Apoio à Produção Nacional

Este programa visa apoiar projetos de investimento entre os 20 mil e os 235 mil euros, sob a forma de um incentivo a fundo perdido que varia entre 30% e 60% do valor do investimento.

Quais as despesas elegíveis?

- Máquinas e equipamentos;
- Equipamentos informáticos e software;
- Criação de novas marcas ou coleções;
- Domiciliação de aplicações e plataformas eletrónicas e publicação inicial de conteúdos eletrónicos;
- Estudos, diagnósticos, auditorias e planos de marketing;
- Serviços tecnológicos/digitais, sistemas de qualidade e certificação;
- Obras de remodelação ou adaptação à instalação dos equipamentos financiados.

Entre em contacto connosco para avaliar a elegibilidade da sua empresa.

1 Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e PME do Turismo e Restauração



Trata-se de uma **linha de financiamento reembolsável no prazo de 3 anos**, sem juros remuneratórios associados e período de carência de 12 meses.

Valor do apoio = 750€ x n.º postos trabalho x 3, até um máximo de 20.000€ para microempresas e 30.000€ para PME.

Existe ainda a possibilidade de **20% do valor do apoio ser convertido em fundo perdido**, caso a empresa mantenha a 30 de setembro de 2021 o mesmo número de postos de trabalho que tinha a 29 de fevereiro de 2020.

A **SIMPLIFIK** pode ajudá-lo a obter este apoio.

2 Pagamento do IVA em prestações

O IVA relativo aos regimes mensal e trimestral poderá ser pago em 3 prestações, para montantes superiores a 75€, e em 3 ou 6 prestações, para montantes superiores a 150€.

Contacte-nos se pretender aderir a este regime.

NOVO ESCRITÓRIO

GAIA

Avenida da República,
1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

PORTO

Shopping Brasília,
Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

OVAR

Rua Elias Garcia,
150
3800-213 Ovar
256 048 600
Rua Conselheiro
Arala Chaves, 2,
Loja B, R/c
3880-127 Ovar
969 326 003

FEIRA

Rua S. Nicolau,
23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302